ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expedidor
p/ Leitura
Em 15 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 48 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar junto a AMPLA ou junto a HOMEGA RC PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, a colocação de refletores na Rua da Praia Vermelha, em Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, pois irá contribuir para a melhoria da rua e consequentemente da qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, em 15 de ABRIL de 2013.

APROVADO
Em 15 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT